



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Diretoria Municipal de Educação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo : 01/2026DME

“Aquisição de produtos da agricultura familiar para merenda escolar e projetos sociais”.

Ocaçu/SP. Janeiro de 2026.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

Diretoria Municipal de Educação.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
06/01/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ana Maria Marzola



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Diretoria Municipal de Educação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo: 01/2026DME

Área Requisitante: Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar para merenda escolar e projetos sociais.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de produtos pela agricultura familiar está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021. Uma vez que o recurso federal PNAE, já exige que 30% do repasse seja destinado a compra destes produtos.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi efetuado por 03 (três) empresas. A aquisição dos produtos mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração. A escolha da modalidade chamada pública se justifica pela conveniência da aquisição de produtos da agricultura familiar com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Diretoria Municipal de Educação.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes da Resolução FNDE/CD nº6, de 08 de maio de 2020, e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

A alimentação escolar é direito dos alunos e dever do Estado e Município;

Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

No campo das políticas de alimentação e nutrição, a promoção do consumo de hortaliças e frutas ocupa posição de destaque dentre as diretrizes de promoção de alimentação saudável. Além da segurança alimentar proporcionada aos discentes, o PNAE oportuniza às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores, fortalecendo e diversificando a economia local e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, apoiado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis;

Por todo o exposto, a Diretoria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

Os projetos sociais são essenciais para a transformação de uma sociedade mais justa, solidária e humana. Eles representam a esperança de muitas pessoas que sofrem com situações de vulnerabilidade e exclusão. Eles também estimulam a participação cidadã e a responsabilidade social de todos. Os projetos sociais também são voltados para a Segurança Alimentar do cidadão, a agricultura familiar é responsável por uma grande parte da produção de alimentos básicos consumidos no Brasil, como arroz, feijão, mandioca, milho, frutas e hortaliças. Ela contribui para a segurança alimentar do País, garantindo o acesso a alimentos frescos e saudáveis para a população. Atender as necessidades e incentivar os usuários a consumirem alimentos saudáveis e de boa qualidade também faz parte do Serviço de Assistência Social das unidades de CRAS, CCI's, Espaço Amigo e Projeto Guri do município. Todas as unidades seguem à risca os parâmetros para manter a qualidade dos serviços, além de experiências socioeducativas, dinâmicas, cultivo de hortas, oficinas e diversas atividades físicas e lúdicas. A alimentação é prioridade para o desenvolvimento e qualidade de vida dos



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

frequentadores.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - b. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
 - c. Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa - Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
 - d. Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); e.
 - e. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - f. Certidão Negativa de Débitos Municipal (CNDM);
 - g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
 - h. Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou cópia simples mediante apresentação dos originais para autenticação pela CPL ou por publicação Oficial.
- i. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
 - j. Declaração de que os produtos ofertados, são de boa qualidade;
 - k. Declaração de atendimento às exigências legais e regulatórias;
 - l. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria;

GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

- a. Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da FACA (Ficha de Atualização Cadastral Agropecuária), com a Inscrição Estadual iniciando com 110 e 111 (cento e dez e/ou cento onze);
- c. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- d. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- e. Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

- Dívida Ativa - Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
- f. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - g. Certidão Negativa de Débitos Municipal (CNDM);
 - h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
 - i. Declaração de que os produtos ofertados, são de boa qualidade;
 - j. Declaração de atendimento às exigências legais e regulatórias;
 - k. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria;

FORNECEDOR INDIVIDUAL NÃO ORGANIZADO EM GRUPOS

- a. Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da FACA (Ficha de Atualização Cadastral Agropecuária), com a Inscrição Estadual iniciando com 110 e/ou 111 (cento e dez e/ou cento onze);
- c. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- d. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (de acordo com Anexo IV - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013).
- e. Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa - Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
- f. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- g. Certidão Negativa de Débitos Municipal (CNDM);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i. Declaração de que os produtos ofertados, são de boa qualidade;
- j. Declaração de atendimento às exigências legais e regulatórias;
- k. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria;

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores. Esta Municipalidade pretende utilizar Chamada Pública, objetivando alcançar melhor custo-benefício fazendo uso eficiente e eficaz do dinheiro público.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Os dados utilizados para estimar as quantidades foi baseado nas licitações dos anos anteriores e na quantidade de alunos matriculados na rede de ensino de Ocaçu e frequentadores dos projetos sociais do município.

Escola Estadual Professora Ermelinda Clarice Sanches (ano 2026)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL POR UNIDADE (B)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (AXB)
01	Abóbora japonesa (cabotiã)	Kg	30	R\$ 5,51	R\$ 165,30
02	Abobrinha brasileira	Kg	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
03	Alface crespa	Maço	400	R\$ 10,83	R\$ 4.332,00
04	Alface Americana	Maço	10	R\$ 6,74	R\$ 67,40
05	Banana nanica	Kg	800	R\$ 7,87	R\$ 6.296,00
06	Batata doce	Kg	30	R\$ 6,28	R\$ 188,40
07	Beterraba	Kg	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
08	Cenoura extra	Kg	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40
09	Cebolinha	Maço	40	R\$ 8,39	R\$ 335,60
10	Chuchu verde claro	Kg	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
11	Couve	Maço	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
12	Laranja pera	Kg	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
13	Limão	Kg	40	R\$ 6,87	R\$ 274,80
14	Mamão formosa	Kg	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
15	Mandioca graúda sem casca	Kg	40	R\$ 7,04	R\$ 281,60
16	Maracujá azedo	Kg	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
17	Mel puro (embalagem sachê 10g) peso por kg	Kg	50	R\$ 79,83	R\$ 3.991,50



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

18	Melancia grauda	Kg	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
19	Ovos	30 unidades	50	R\$ 25,02	R\$ 1.251,00
20	Pepino japonês	Kg	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
21	Pimenta doce	Kg	10	R\$ 11,93	R\$ 119,30
22	Pimentão vermelho	Kg	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
23	Pimentão verde	Kg	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
24	Pimentão amarelo	Kg	10	R\$ 17,05	R\$ 170,50
25	Repolho branco	Kg	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
26	Salsinha	Maço	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
27	Tomate maduro	Kg	400	R\$ 9,68	R\$ 3.872,00
28	Vagem	Kg	00	R\$ 14,91	00
				Total:	R\$ 27.052,80

Emei Creche Professora Eloyde Rodrigues Caldeira (ano 2026)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL POR UNIDADE (B)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (AXB)
01	Abóbora japonesa (cabotiã)	Kg	40	R\$ 5,51	R\$ 220,40
02	Abobrinha brasileira	Kg	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00
03	Alface crespa	Maço	300	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
04	Alface Americana	Maço	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
05	Banana nanica	Kg	600	R\$ 7,87	R\$ 4.722,00
06	Batata doce	Kg	40	R\$ 6,28	R\$ 251,20



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

07	Beterraba	Kg	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
08	Cenoura extra	Kg	40	R\$ 6,48	R\$ 259,20
09	Cebolinha	Maço	30	R\$ 8,39	R\$ 251,70
10	Chuchu verde claro	Kg	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60
11	Couve	Maço	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00
12	Laranja pera	Kg	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
13	Limão	Kg	30	R\$ 6,87	R\$ 206,10
14	Mamão formosa	Kg	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
15	Mandioca graúda sem casca	Kg	30	R\$ 7,04	R\$ 211,20
16	Maracujá azedo	Kg	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
17	Mel puro (embalagem em sachê 10g) peso por kg	Kg	00	R\$ 79,83	00
18	Melancia grauda	Kg	150	R\$ 5,05	R\$ 757,50
19	Ovos	30 unidades	100	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
20	Pepino japonês	Kg	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
21	Pimenta doce	Kg	00	R\$ 11,93	00
22	Pimentão vermelho	Kg	00	R\$ 17,93	00
23	Pimentão verde	Kg	00	R\$ 11,20	00
24	Pimentão amarelo	Kg	0	R\$ 17,05	00
25	Repolho branco	Kg	50	R\$ 5,52	R\$ 276,00
26	Salsinha	Maço	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
27	Tomate maduro	Kg	300	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00
28	Vagem	Kg	10	R\$ 14,91	R\$ 149,10



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

				Total:	R\$ 19.174,60
--	--	--	--	---------------	----------------------

Emef Professora Ignez Alves Rezende Silva (ano 2026)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL POR UNIDADE (B)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (AXB)
01	Abóbora japonesa (cabotiã)	Kg	30	R\$ 5,51	R\$ 165,30
02	Abobrinha brasileira	Kg	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
03	Alface crespa	Maço	300	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
04	Alface Americana	Maço	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
05	Banana nanica	Kg	600	R\$ 7,87	R\$ 4.722,00
06	Batata doce	Kg	30	R\$ 6,28	R\$ 188,40
07	Beterraba	Kg	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
08	Cenoura extra	Kg	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40
09	Cebolinha	Maço	30	R\$ 8,39	R\$ 251,70
10	Chuchu verde claro	Kg	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60
11	Couve	Maço	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00
12	Laranja pera	Kg	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
13	Limão	Kg	30	R\$ 6,87	R\$ 206,10
14	Mamão formosa	Kg	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
15	Mandioca graúda sem casca	Kg	30	R\$ 7,04	R\$ 211,20
16	Maracujá azedo	Kg	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
17	Mel puro (embalagem em sachê 10g) peso por kg	Kg	50	R\$ 79,83	R\$ 3.991,50



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

18	Melancia grauda	Kg	150	R\$ 5,05	R\$ 757,50
19	Ovos	30 unidades	100	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
20	Pepino japonês	Kg	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
21	Pimenta doce	Kg	10	R\$ 11,93	R\$ 119,30
22	Pimentão vermelho	Kg	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
23	Pimentão verde	Kg	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
24	Pimentão amarelo	Kg	10	R\$ 17,05	R\$ 170,50
25	Repolho branco	Kg	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
26	Salsinha	Maço	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
27	Tomate maduro	Kg	300	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00
28	Vagem	Kg	10	R\$ 14,91	R\$ 149,10
				Total:	R\$ 23.898,50

CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) – 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL POR UNIDADE (B)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (AXB)
01	Abóbora japonesa (cabotiã)	Kg	30	R\$ 5,51	R\$ 165,30
02	Abobrinha brasileira	Kg	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
03	Alface crespa	Maço	300	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
04	Alface Americana	Maço	10	R\$ 6,74	R\$ 67,40
05	Banana nanica	Kg	800	R\$ 7,87	R\$ 6.296,00
06	Batata doce	Kg	30	R\$ 6,28	R\$ 188,40



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

07	Beterraba	Kg	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
08	Cenoura extra	Kg	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40
09	Cebolinha	Maço	30	R\$ 8,39	R\$ 251,70
10	Chuchu verde claro	Kg	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
11	Couve	Maço	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
12	Laranja pera	Kg	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
13	Limão	Kg	30	R\$ 6,87	R\$ 206,10
14	Mamão formosa	Kg	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
15	Mandioca graúda sem casca	Kg	30	R\$ 7,04	R\$ 211,20
16	Maracujá azedo	Kg	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
17	Mel puro (embalagem em sachê 10g) peso por kg	Kg	30	R\$ 79,83	R\$ 2.394,90
18	Melancia grauda	Kg	150	R\$ 5,05	R\$ 757,50
19	Ovos	30 unidades	50	R\$ 25,02	R\$ 1.251,00
20	Pepino japonês	Kg	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
21	Pimenta doce	Kg	10	R\$ 11,93	R\$ 119,30
22	Pimentão vermelho	Kg	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
23	Pimentão verde	Kg	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
24	Pimentão amarelo	Kg	10	R\$ 17,05	R\$ 170,50
25	Repolho branco	Kg	50	R\$ 5,52	R\$ 276,00
26	Salsinha	Maço	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
27	Tomate maduro	Kg	300	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00
28	Vagem	Kg	10	R\$ 14,91	R\$ 149,10



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

				Total:	R\$ 22.234,30
--	--	--	--	---------------	----------------------

Projeto Espaço amigo – 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL POR UNIDADE (B)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (AXB)
01	Abóbora japonesa (cabotiã)	Kg	30	R\$ 5,51	R\$ 165,30
02	Abobrinha brasileira	Kg	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
03	Alface crespa	Maço	300	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
04	Alface Americana	Maço	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
05	Banana nanica	Kg	600	R\$ 7,87	R\$ 4.722,00
06	Batata doce	Kg	30	R\$ 6,28	R\$ 188,40
07	Beterraba	Kg	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
08	Cenoura extra	Kg	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40
09	Cebolinha	Maço	30	R\$ 8,39	R\$ 251,70
10	Chuchu verde claro	Kg	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60
11	Couve	Maço	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00
12	Laranja pera	Kg	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
13	Limão	Kg	30	R\$ 6,87	R\$ 206,10
14	Mamão formosa	Kg	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
15	Mandioca graúda sem casca	Kg	30	R\$ 7,04	R\$ 211,20
16	Maracujá azedo	Kg	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
17	Mel puro (embalagem em sachê 10g) peso por kg	Kg	30	R\$ 79,83	R\$ 2.394,90
18	Melancia grauda	Kg	150	R\$ 5,05	R\$ 757,50



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

19	Ovos	30 unidades	100	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
20	Pepino japonês	Kg	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
21	Pimenta doce	Kg	10	R\$ 11,93	R\$ 119,30
22	Pimentão vermelho	Kg	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
23	Pimentão verde	Kg	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
24	Pimentão amarelo	Kg	10	R\$ 17,05	R\$ 170,50
25	Repolho branco	Kg	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
26	Salsinha	Maço	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
27	Tomate maduro	Kg	300	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00
28	Vagem	Kg	10	R\$ 14,91	R\$ 149,10
				Total:	R\$ 21.999,40

CCI (Centro de convivência do Idoso) – 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL POR UNIDADE (B)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (AXB)
01	Abóbora japonesa (cabotiã)	Kg	40	R\$ 5,51	R\$ 220,40
02	Abobrinha brasileira	Kg	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00
03	Alface crespa	Maço	400	R\$ 10,83	R\$ 4.332,00
04	Alface Americana	Maço	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
05	Banana nanica	Kg	600	R\$ 7,87	R\$ 4.722,00
06	Batata doce	Kg	40	R\$ 6,28	R\$ 251,20
07	Beterraba	Kg	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
08	Cenoura extra	Kg	40	R\$ 6,48	R\$ 259,20



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

09	Cebolinha	Maço	40	R\$ 8,39	R\$ 335,60
10	Chuchu verde claro	Kg	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60
11	Couve	Maço	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00
12	Laranja pera	Kg	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
13	Limão	Kg	40	R\$ 6,87	R\$ 274,80
14	Mamão formosa	Kg	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
15	Mandioca graúda sem casca	Kg	40	R\$ 7,04	R\$ 281,60
16	Maracujá azedo	Kg	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
17	Mel puro (embalagem em sachê 10g) peso por kg	Kg	40	R\$ 79,83	R\$ 3.193,20
18	Melancia grauda	Kg	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
19	Ovos	30 unidades	100	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
20	Pepino japonês	Kg	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
21	Pimenta doce	Kg	10	R\$ 11,93	R\$ 119,30
22	Pimentão vermelho	Kg	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
23	Pimentão verde	Kg	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
24	Pimentão amarelo	Kg	10	R\$ 17,05	R\$ 170,50
25	Repolho branco	Kg	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
26	Salsinha	Maço	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
27	Tomate maduro	Kg	400	R\$ 9,68	R\$ 3.872,00
28	Vagem	Kg	10	R\$ 14,91	R\$ 149,10
				Total:	R\$ 26.622,40

8 – ESTIMATIVA DE VALORES



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 140.982,00 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e dois reais).**

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis além de tratar-se de alimentos com peculiaridades perecíveis. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Através de chamada pública para agricultura familiar tem como principais resultados pretendidos:

- Estimular e fortalecer a produção da agricultura familiar, proporcionando oportunidades de comercialização direta dos produtos locais para as escolas e projetos sociais.
- Incentivar a oferta de alimentos diversificados e de qualidade, contribuindo para uma alimentação mais saudável e equilibrada para os estudantes.
- Gerar impacto positivo na economia local, uma vez que a compra direta de alimentos da agricultura familiar contribui para o desenvolvimento econômico das comunidades rurais.
- A oferta de refeições nutritivas e saborosas provenientes da produção local pode contribuir para a redução da evasão escolar, pois a alimentação adequada está diretamente ligada ao desempenho escolar.
- A diversificação da oferta de alimentos proporciona oportunidades para a educação.
- Contribuir para a segurança alimentar do País, garantindo o acesso a alimentos frescos e saudáveis para frequentadores dos projetos sociais.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar e projetos sociais, conforme estabelecido pela legislação, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais. Algumas considerações importantes incluem: Certificar-se de que os alimentos fornecidos atendam aos padrões nutricionais adequados para a faixa etária dos estudantes. Preferência por alimentos frescos e minimamente processados, promovendo uma alimentação saudável, priorizar alimentos locais e sazonais com o intuito de apoiar a economia local, incentivar práticas agrícolas com métodos de preservação do solo e da água. Conscientização dos estudantes para práticas de sustentabilidade. Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos produtos adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: Projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar agricultor rural para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino do Município de Ocaçu e para os projetos sociais do município.

A Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, em seu Art. 14 determina que do total dos recursos



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, priorizando-se os agricultores familiares locais.

O PPA – Compra Institucional, criado pelo Decreto nº 7.775/2012 trata-se de uma modalidade que permite que órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios comprem alimentos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com seus próprios recursos financeiros, com dispensa de procedimento licitatório.

Poderão ser abastecidos: hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches e escolas filantrópicas, entre outros.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável necessária e adequada para suprir as necessidades da Diretoria Municipal de Educação de Ocaçu e Assistência Social.

15 – ANEXOS

Não há anexos.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsáveis pela Elaboração do ETP

Marli Hisae Mitsunaga Hatao Vieira

Nutricionista CRN 3 30394



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

Autoridade Competente

Ana Maria Marzola

Diretora Municipal de Educação